**Resolução de Mesa 001/ 2017**

**Constitui Comissão Temporária Especial para fins de análise do Projeto de Lei nº 023/2017, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o Código Tributário Municipal, Lei Municipal nº 43, de 14 de dezembro de 1983, e dá outras providências.”**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS,** no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 14 inciso I da Lei Orgânica e os artigos 57 combinado com artigo 58 inciso I §1º alínea B em conformidade com artigo 157 inciso I do Regimento deste Legislativo.

**R E S O L V E**

**Art.1.º** - Fica constituída Comissão Temporária Especial para fins de análise do Projeto de Lei nº 023/2017, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o Código Tributário Municipal, Lei Municipal nº 43, de 14 de dezembro de 1983, e dá outras providências.”

**Art. 2.º** - Para a composição da Comissão Temporária Especial de que trata o Art. 1° desta Resolução, é constituída pelos seguintes membros: Vereador Paulo Sérgio Vieira Cabral, Vereadora Pamela Luisa Lemos da Silva e Vereador Ubiratan Amaral de Quadros.

**Art.3.º** -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

Ver. Adriano Alves

Presidente

Ver. José Francisco Silva da Silva

1º Vice-Presidente

Ver ª Patrícia Ferreira da Silva

2ª Vice-Presidente

Ver. Ubiratan Amaral de Quadros

1º Secretário

Ver Douglas Tramontini Debom

2º Secretário